



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 730

Página | 1de2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Licitações e Contratos

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/18 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, sediada na Rua professor Luiz Curiacos, n.º 251, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, com CNPJ nº 00.028.986/0057-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo **Sr. ANDRÉ FRANCO DA SILVEIRA**, RG n.º 19.923.832-7, CPF n.º 175.736.558-35 e pelo **Sr. CARLOS ALBERTO ALVES**, RG n.º 21.497.846-1, CPF n.º 160.721.238-21.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 12298/17, afigura-se necessário e justificável reajustar em 6,49% e prorrogar o prazo do contrato nº 07/18, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador Atlas Schindler, instalado na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor constante do item 2.1., cláusula 2., que era de R\$ 3.211,68 (três mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) passa para R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) anual, e o valor constante do item 2.2., cláusula 2., que era R\$ 267,64 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) passa para R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo previsto no item 4.1., cláusula 4., fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Santa Bárbara d'Oeste, 14 de dezembro de 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

\_\_\_\_\_  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ FRANCO DA SILVEIRA**  
Representante da Contratada

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO ALVES**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

RG: